



## PORTARIA CRP-21 N° 15/2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Regional Eleitoral (CRE) do Conselho Regional de Psicologia 21ª Região/PI.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 21ª REGIÃO, neste ato representado pelo Sr. **Saul de Melo Ibiapina Neres (CRP-21/00629) - Conselheiro Presidente**, que no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei 5.766, de 20 de dezembro de 1971.

CONSIDERANDO a Resolução CFP nº 10/2024, que “Aprova o Regimento Eleitoral para escolha de conselheiros federais e regionais dos Conselhos de Psicologia”;

CONSIDERANDO o art. 18 da Resolução CFP nº 10/2024;

CONSIDERANDO a Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2024.

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear as/os seguintes Psicólogas/os para a Comissão Regional Eleitoral (CRE) do CRP/21:

#### EFETIVAS/OS

Sandra Almeida Costa Gomes (CRP 21/03053)

Maria da Cruz Teixeira Borges (CRP 21/01249)

Cintia Pereira de Araújo (CRP 21/04255)



## SUPLENTE

Francinaldo Silva do Nascimento (CRP 21/02981)

Neivane Fernandes da Silva (CRP 21/01593)

Rita Lemos Resende Leite (CRP 21/02165)

Art. 2º - A Comissão Regional Eleitoral (CRE), ora nomeada, deve cumprir e fazer cumprir o que determina o Regimento Eleitoral do Conselho Federal de Psicologia, adotando as providências necessárias à realização das Eleições Gerais, para a renovação do Plenário do CRP/21, a serem realizadas entre os dias 23 e 27 de agosto de 2025.

Art. 3º - A Comissão Regional Eleitoral (CRE) do CRP/21 será presidida pela Psicóloga Sandra Almeida Costa Gomes (CRP 21/03053), tendo como vice-presidenta a Psicóloga Maria da Cruz Teixeira Borges (CRP 21/01249) e Secretária a Psicóloga Cintia Pereira de Araújo (CRP 21/04255).

Art. 4º - A Comissão Regional Eleitoral será extinta com a posse da Diretoria do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região/PI.

Art 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art 6º - Revogam-se às disposições contrárias.

Cumpra-se e publique,

Teresina (PI), 06 de dezembro de 2024.

Saul de Melo Ibiapina Neres  
Psicólogo CRP-21/00629  
Conselheiro Presidente

\*Republicada por ter saído no Portal da Transparência no dia 06/12/2024, com incorreção da matéria original.